



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1329.0000294/2023-44

Interessado: Seção de Análise e Desenvolvimento desta PGJ

Assunto: Requerendo contratação de empresa para emissão de certificado digital.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de fornecimento de certificado digital para pessoa jurídica padrão ICP-Brasil, tipo A1, destinado a atender a demanda da Diretoria de Tecnologia da Informação. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 320/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0004801/2024-32

Interessado: Anna Beatriz Teixeira do Nascimento Valença – Estagiária desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Estágio. Gozo de licença para acompanhamento de pessoa da família. Impossibilidade. A formalização de termo de compromisso no âmbito de programa de estágio Institucional, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e do Ato CSMP/AL nº 28/2022, não cria vínculo empregatício nem tampouco configura investidura em cargo público nos termos da Lei Estadual nº 5247/91, para fins de gozo do benefício pretendido. Pelo indeferimento, sugerindo notificação da parte interessada e, ulterior arquivamento dos autos.". Indefiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004792/2024-81

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Torno sem efeito o despacho publicado na Edição nº 1062, no dia 1º de fevereiro de 2024. Vão os autos ao Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional para apreciação.

GED: 20.08.1365.0004811/2024-53

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.

Assunto: Requerendo pagamento de verbas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Vantagens remuneratórias. Créditos de exercícios anteriores. Liquidação dos valores por parte da Diretoria de Recursos Humanos. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo reconhecimento do crédito de exercícios anteriores, e providências que o caso



requer.". Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1328.0000175/2023-71

Interessado: Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional desta PGJ.

Assunto: Requerendo contratação de empresa.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Seção de acompanhamento e elaboração de Contratos para providências cabíveis.

GED: 20.08.1296.0000190/2023-749

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Seção de acompanhamento e elaboração de Contratos para providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0004809/2024-10

Interessado: Marília de Novaes Marques.

Assunto: Renúncia de posse.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004810/2024-80

Interessado: Marcelo José Cruz Paiva Júnior.

Assunto: Renúncia de posse.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de Fevereiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00000007-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca – MPAL, CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO.

Assunto: Irregularidade no atendimento.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000677-3.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2024.00000778-3.

Interessado: Raiumundo Gomes de Medeiros.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital com traslado à Procuradoria Regional Eleitoral.

Proc:02.2024.00000828-2.

Interessado: 5ª PJC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 4/5, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00000718-3.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2024.00000733-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc:02.2024.00000647-3.

Interessado: Kelmann Vieira de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 14/15, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00000735-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de fevereiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 220.08.0284.0003050/2023-89

Interessado: CNMP.

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica com o INSS.

Despacho: Solicite-se, por ofício, ao Instituto Nacional do Seguro Social, informações sobre os custos dos serviços mencionados no item 10 do Ofício SEI n. 886/2023/DIRBEN-INSS.

GED: 20.08.0284.0003277/2024-68

Interessado: Conselheiro Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Comissão da Saúde/CNMP.

Assunto: Necessidade de regularização. Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público.

Despacho: 1. Indico, em atenção ao Ofício Circular n. 22/2023/CS, para integrar o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público, nos termos da Resolução CNMP n. 265/2023, os seguintes agentes públicos: I) Roberto Salomão do Nascimento (representante da Ampal); II) Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (representante da Administração Superior; III) Diogo Lessa dos Santos (representante do Simpeal). 2. Cientifique-se os indicados, remetendo cópia dos autos. 3. Lavre-se a respectiva portaria. 4. Oficie-se ao interessado. 5. Em seguida, arquite-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 1º de fevereiro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa

Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004485/2023-31, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, 07 (sete) dias de Licença para acompanhar pessoa da família, correspondente ao período de 20 a 26 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

PORTARIA PGJ nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, no Juízo de Direito da Comarca de Porto Real do Colégio, no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004797/2024-43, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora MONIQUE NATÁSSIA NEVILLE DE ARAÚJO BORGES, Técnico do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004804/2024-48, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00000085-7, RESOLVE designar a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos n. 0003537-38.2021.8.02.0001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 137, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00000599-6, RESOLVE designar os Doutores LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital, e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para comporem, na condição de titular e suplente, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Alagoas - CIEA/AL, representando o Ministério Público de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 138, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00000594-1, RESOLVE designar o Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 39º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do GAESF, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas no Comitê de Cooperação e Integração da Secretaria de Estado da Fazenda.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00000594-1, RESOLVE designar o Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 39º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do GAESF, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas no Conselho Estratégico de Inteligência da Secretaria de Estado da Fazenda.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00000568-5
Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande - MPAL
Natureza: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil 06.2017.00000006-6
Assunto: Ofício nº 05/2024
Remetido para: Conselho Superior do Ministério Público

Processo: 02.2024.00000722-8
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2024.00000759-4
Interessado: Vara Plantonista Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0700131-56.2024.8.02.0067. Solicitação de diligência- Controle Externo das atividades policiais
Assunto: Ofício Autos nº 0700131-56.2024.8.02.0067
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00000750-6
Interessado: Vara Plantonista Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos 0700122-94.2024.8.02.0067. Solicitação de diligência - Controle externo de atividades policiais
Assunto: Ofício Autos nº 0700122-94.2024.8.02.0067
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00000723-9
Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000727-2
Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato NF - 1.11.000.001396/2023-78, para providências.
Assunto: Ofício NF - 1.11.000.001396/2023-78
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2024.00000741-7
Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Procedimento Preparatório nº 1.11.001.000209/2023-29, para providências.
Assunto: Ofício Procedimento Preparatório nº 1.11.001.000209/2023-29
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2024.00000802-7
Interessado: Alagoas Previdência
Natureza: Encaminha cópia do processo SEI! 04799.00001107/2017, para ciência e providências de suas competências.
Assunto: Ofício processo SEI! 04799.00001107/2017
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00000803-8
Interessado: Vinícius Ferreira Calheiros Alves
Natureza: Requer revogação de designação (Portaria PGJ nº 321/2023)
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000807-1
Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
Natureza: REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA P.13083.180494/2023-71
Assunto: OFÍCIO Nº 13/2024/GAB/DRF/RECIFE/PE/RFB
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no



4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram virtualmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta e Marcos Barros Méro e, presencialmente, os Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 38ª Reunião Ordinária de 2023, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito ao PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000101338 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Parte: Marcus Aurélio Gomes Mousinho Assunto: Requerimento de providências Relator: Isaac Sandes Dias, inicialmente, o Presidente, detectando a ausência do Conselheiro Isaac Sandes, Relator do procedimento a ser deliberado nesta reunião, fundado em previsão regimental, falou ser possível a designação de Relator ad hoc, sugerindo a designação do Conselheiro Marcos Méro para o exercício da função. Com a palavra, o Conselheiro Relator ad hoc Marcos Méro expôs ter sido o voto disponibilizado anteriormente para todos os Conselheiros e se manifestou em plena concordância com seu teor. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto apresentado no procedimento constante na presente pauta. No momento das COMUNICAÇÕES, os Conselheiros desejaram Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos. O Conselheiro Lean Araújo falou da alegria em participar na presidência desta reunião, bem como dos encaminhamentos realizados pelo por este Órgão Colegiado durante todo o ano de 2023 e a convivência com todos. Neste momento, o Secretário ad hoc e Promotor de Justiça Edelzito Andrade informou a chegada à sala dos Órgãos Colegiados dos Conselheiros Sérgio Jucá e Isaac Sandes. O Presidente expôs ter sido o procedimento constante em pauta deliberado e perguntou a ambos se desejariam realizar manifestação. O Conselheiro Sérgio Jucá intencionou exarar voto acerca do procedimento. Com a palavra, o Conselheiro Sérgio Jucá pediu desculpa pelo atraso, tendo ocorrido por motivo de força maior. No tocante ao procedimento constante em pauta, expôs seguir na íntegra o voto do Conselheiro Isaac Sandes. O Presidente destacou, então, ter este CSMP acolhido, por unanimidade, o voto apresentado pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Sérgio Jucá agradeceu efusivamente a todos os integrantes deste Órgão Colegiado pela maneira como o trataram durante o ano e pelas excelentes contribuições que recebeu no campo do Direito. Externou a alegria em fazer parte deste Conselho Superior e valer do extraordinário convívio com todos os integrantes do Conselho Superior. Desejou a todos Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O Conselheiro Isaac Sandes desejou Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, também, agradecendo pelo trabalho e harmonia durante o ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edelzito Santos Andrade
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Lista para Impugnação

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar nº 15/1996 e do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, torna público o pedido de remoção, por permuta, formulado pelos Promotores de Justiça Marcus Aurélio Gomes Mousinho, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e Cláudio José Brandão Sá, titular da 57ª Promotoria de Justiça da Capital, ambas de 3ª entrância. Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, conforme preceitua o § 1º do artigo 84, do mencionado Regimento Interno.

Maceió, 1 de fevereiro de 2024

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Atos

Ato CSMP n.º 1/2024



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, ocorrida nesta data, resolve HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo destinado ao provimento de vaga de estágio na área de Direito na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Maceió, 1 de fevereiro de 2024

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP n.º 1/2024

Procedimento de elaboração de lista sêxtupla de membros do Ministério Público, para preenchimento de vaga no Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o comunicado recebido do Superior Tribunal de Justiça, por meio do Ofício-e STJ/GP n. 8/2024, e em observância ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Alagoas, Lei Complementar nº 15/1996 e no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, que pretendam concorrer à vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. A inscrição deverá ser dirigida ao Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e protocolada via e-mail institucional exclusivamente por meio do endereço do Protocolo Geral do Ministério Público de Alagoas (protocolo.administrativo@mpal.mp.br), acompanhada de declaração do requerente acerca do preenchimento dos requisitos.
2. No requerimento de inscrição deve constar, além do nome completo do candidato, data de nascimento e de posse como membro do Ministério Público.
3. O candidato deve anexar ao requerimento de inscrição termo de compromisso e autorização do exame da vida pessoal e profissional do candidato (modelo anexo), bem como o currículo original assinado (art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal e art. 26, § 2º, do Regimento Interno desta Corte).

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 1 de fevereiro de 2024

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANEXO



TERMO DE COMPROMISSO

Ao apresentar a minha candidatura ao honroso cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, comprometo-me, em caso de nomeação, a fixar domicílio pessoal e familiar em Brasília – DF, de modo a assegurar, com a minha presença permanente na cidade, mais rápida e eficiente prestação jurisdicional; comprometo-me, ainda, a não me ausentar da sede, exceto em situação de imperiosa necessidade, bem como a não exercer atividade profissional fora de Brasília.

Ao ensejo deste compromisso, autorizo a Presidência da Corte a promover, com as cautelas do devido processo legal, exame minucioso da minha vida pessoal e profissional pregressa.

(local e data)

(nome do candidato)

EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 1/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 1 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Escola Superior do Ministério Público

Convocação

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 05-2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve CONVOCAR os candidatos com inscrições deferidas para realização da prova que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, das 9h30 às 10h20, por meio da plataforma ead.mpal, no endereço <https://bit.ly/estagioMPEAL> conforme dispõe o item 5.2.2 do Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023 e alterações subsequentes:

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – ARAPIRACA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
AGINALDO DOS SANTOS SOARES	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
ANA ROSINEIDE DA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
BEATRIZ VITORIA MELO	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA



DA SILVA			
CARLOS EDUARDO DA COSTA CARMO	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
CHEILA CARLA DA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
FRANCYELLE DE MESSIAS FERREIRA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
JOAO VICTOR BARBOSA DA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
JULIA RAYANNE FERREIRA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
KARLA GABRIELLY GOMES DE BARROS	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
KAROLE MYLLENA DE ASSIS FARIAS	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
KELLY KARINE DA SILVA SANTOS	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
MARIANA MERCES DE OLIVEIRA SILVA LIMA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
MILLENA SOARES CAVALCANTE	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
SCHAYANE ZABOSKI BRIZOLA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA
THALYA GOMES DA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	ARAPIRACA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALAN RAMOS DO NASCIMENTO	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
ALCICLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
ANRIELLY NUNES DA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
BÁRBARA KELLRY ALBUQUERQUE FARIAS	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
BRUNO LUCAS BARROS DOS SANTOS SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
CAMILA OLIVEIRA BARBOZA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
DANYELLE SILVA COSTA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
ELAINE MARIANE DE LIMA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
EMILLY OLIVEIRA DA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
GISELE INGRID DA SILVA FIGUEIREDO	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
JADE LEANE SANTOS DO CARMO	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
JOAO VICTOR ZIMPEL NOVAES	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
JOEL ADSON GOMES BEZERRA	NEP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
JULIANNA VALENTINO SILVA	NEP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
LAVINIA RODRIGUES DOS SANTOS	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
MARIA CLARA DOS SANTOS	NEP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
MARIA VITORIA DE SANTANA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ



MARYANA ALVES DE AZEVEDO	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
RUCIMEIRE DA SILVA SANTOS	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
SAMARA GABRIELA DE LIMA SILVA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
SAMIRA DE LIMA SANTOS	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
SAMUEL VITOR COSTA PEREIRA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
THIAGO MARINHO FAUSTO	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
THOMAS VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS CAMINHA	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
VANIELLY CLESIA SANTOS DE ALMEIDA	NEP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
VINICIUS JOSÉ SILVA OLIVEIRA	NEP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
WAGNER TADEU BARROS FERREIRA	NEP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ
WILLAMS THIAGO DA SILVA ARRAIS	CG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ

ÁREA: ARQUITETURA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALESSANDRA AVELINO MARINHO	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
ANA CAROLINA TENORIO DE GUSMÃO LAGES	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
BARBARA MATOS DE SANT'ANNA SANTOS	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
ELLEN MARIA RODRIGUES OLIVEIRA PEREIRA	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
ENTHONY DE OLIVEIRA SANTOS	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
ISABELLA DUÉ ARAUJO	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
MANOEL HENRIQUE RAMOS CAVALCANTE DE ARAÚJO	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
MARIA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
MARIA VITTORIA NUNES DE MAGALHÃES SOARES	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
RAISSA MARIA MORAIS DE BARROS	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
RAPHAELE RODRIGUES BATISTA	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	CG	ARQUITETURA	MACEIÓ

ÁREA: BIBLIOTECONOMIA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
BRUNA DANIELE ALVES SILVA	NEP	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ
INGRID EMANNOELE CORDEIRO LIMA	CG	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ



JARLAN SILVA DE OLIVEIRA	CG	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ
JOSILENE TAVARES SILVA	CG	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ
MARIA IGNEZ NERYS CALHEIROS	CG	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ
WILLIAM HUDSON DE FREITAS	CG	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ
WILLIANE TORRES DOS SANTOS MONTEIRO	NEP	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANTÔNIO ALAN OLIVEIRA FARAIS	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
ARTHUR VINÍCIUS ROZENDO SANTOS	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
BRUNO GABRIEL MARCOLINO MOURA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	NEP	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
EDUARDO MACIEL ALEXANDRE	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
EDUARDO SERPA CAVALCANTE	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
EWERTON FELIPE SILVA MARINHO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
GABRIEL CARVALHO BEZERRA DE SÁ	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
GABRIELA BATISTA TENÓRIO DAS NEVES	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
GUILHERME	CG	CIÊNCIA DA	MACEIÓ



JORDÃO GOMES VIEIRA		COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
GUSTAVO CAVALCANTE COSTA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
HUGO AUGUSTO ARAÚJO SILVA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
JACKSON FARIAS SANTOS NETO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
JEFFERSON NATHAN HERRERO CELESTINO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
JOSÉ ANDERSON DA SILVA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
LENILSON RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
LUCAS CORREIA COSTA CARDOZO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
OTTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS BISNETO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
PEDRO HENRIQUE SANTOS RESENDE	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA	MACEIÓ



		COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
RUAN GOMES DA SILVA	NEP	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
SHELDA AZEVEDO TENORIO RIBEIRO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
TÁLISON DE OLIVEIRA SILVA	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
VICTOR MANOEL AVILA CANUTO DE ARAUJO	CG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ
VICTÓRIA JÚLLYA CABRAL DA SILVA	NEP	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MACEIÓ

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALICE LIMA RODRIGUES	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ
DORILANE SOUZA DOS SANTOS	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ
IZABELLA ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ
KARLA FABIANA DE FARIAS	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ
LEONARDO MENEZES DE SOUZA MACHADO	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ
LUANA MARQUES DA SILVA	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ
WILMA ELIS DA SILVA MATIAS	CG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MACEIÓ

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANTÔNIO DENIVAL DE LIMA JÚNIOR	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
CARLA GABRIELLE ARCHANJO SILVA	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
LAIANE DOS SANTOS	CG	CIÊNCIAS	MACEIÓ



MONTEIRO		CONTÁBEIS	
MARIA CLARA HELENA LIMA DOS SANTOS	NEP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
MELISSA REBECA SILVA SANTOS	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS LIMA	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
SHEYLANNE DA SILVA ALVES DE ARAÚJO	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
TAILTON EWERTON DA SILVA FREITAS	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
TAIS EVILIN SANTOS DE ALMEIDA	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
VICTOR EUGÊNIO QUIRINO COSTA DA SILVA	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ
WESLEY MIRELI DE MELO BARBOSA	CG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ

ÁREA: DESIGN/ DESIGN GRÁFICO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANYCELE CERQUEIRA DA SILVA	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ
EMILLY CRISTINY FERREIRA DE LIMA	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ
GUILHERME FEITOSA BATISTA	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ
LARISSA MOURA LISBOA DE SÁ	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ
MARILIA LEMOS BRAZ	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ
RYANE LARA DE SOUZA SILVA CARVALHO	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ
VIVIAN DE ALBUQUERQUE COSTA VASCONCELOS CABRAL	CG	DESIGN / DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ

ÁREA: DIREITO – ÁGUA BRANCA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
LUIZ ARTUR SANDES DE	CG	DIREITO	ÁGUA BRANCA



ANDRADE			
PEDRO THIAGO MEDEIROS DA SILVA	CG	DIREITO	ÁGUA BRANCA
RIAN PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	CG	DIREITO	ÁGUA BRANCA

ÁREA: DIREITO – ANADIA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
VALERIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	CG	DIREITO	ANADIA

ÁREA: DIREITO – ARAPIRACA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALISON FERREIRA NUNES	CG	DIREITO	ARAPIRACA
ANA BEATRIZ MENDONÇA DE PAIVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
ANA CAROLINE DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
ANNE KAROLYNE BISPO MELO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
DAMIAO LEITE DA SILVA JÚNIOR	CG	DIREITO	ARAPIRACA
DIOGO ALEXSANDER ARAUJO DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
DIOGO DE LIMA	NEP	DIREITO	ARAPIRACA
ETELVINA TAIANE SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
FATIMA SAMARA DE FRAGA NASCIMENTO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	CG	DIREITO	ARAPIRACA
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
GENIVAL JANUARIO JUNIOR	CG	DIREITO	ARAPIRACA
JOAO VICTOR GOMES DOS SANTOS	CG	DIREITO	ARAPIRACA
JOSÉ ARYAN DA SILVA SANTOS	CG	DIREITO	ARAPIRACA
JÚLIA ALMEIDA OLIVEIRA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
JÚLIA FERNANDES DE SOUZA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
JÚLIA VITÓRIA FARIAS DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
JULIANA FERREIRA DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
KYLCIA CÉZAR DE MELO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
LARYSSA MAYANNY DA SILVA MEDEIROS	CG	DIREITO	ARAPIRACA
LILIANE SOUZA DUARTE	CG	DIREITO	ARAPIRACA
LORENA ALENCAR ARAÚJO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
LUCIANO RUAN CAVALCANTE FEITOSA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
LUIZ ARTHUR ANTERO DOS SANTOS	CG	DIREITO	ARAPIRACA
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS	CG	DIREITO	ARAPIRACA
MARIA IZABELLE COSTA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
MARIA MARCIA DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA



MARIANA NUNES CAVALCANTE	CG	DIREITO	ARAPIRACA
MAYSA CRISTINA RAMOS RUFINO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
MILENA CARVALHO DE OLIVEIRA	NEP	DIREITO	ARAPIRACA
MYLENA MELO TOMÉ	CG	DIREITO	ARAPIRACA
NATALY MEDEIROS DE SOUZA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
NATAN RYAN MOTA FERREIRA	NEP	DIREITO	ARAPIRACA
NICOLLY LAYANE MARCOS FERREIRA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
PATRICK VINICIUS DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
PEDRO LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
PLÍNIO HENRIQUE SILVA LIMA	NEP	DIREITO	ARAPIRACA
RAFAEL ALEXANDRE SANTANA	NEP	DIREITO	ARAPIRACA
SILEIDE MARIA DA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
SOFIA DOS SANTOS PEREIRA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
STEFFANY DOS SANTOS SILVA SILVA	CG	DIREITO	ARAPIRACA
TALITA AMARAL VITORIANO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
THIAGO PABLO ALVES DA SILVA	NEP	DIREITO	ARAPIRACA
VICTOR EDUARDO MOREIRA BARBOSA DE ARAÚJO	CG	DIREITO	ARAPIRACA
VITÓRIA CAROLINY SANTOS	CG	DIREITO	ARAPIRACA

ÁREA: DIREITO – ATALAIA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANA REBECA SOARES DE ARAUJO	CG	DIREITO	ATALAIA
MARIA LETICIA SILVA	CG	DIREITO	ATALAIA
MIRIANNY HIPOLITO DOS SANTOS	NEP	DIREITO	ATALAIA
NAYRA MARTINS ACIOLI	CG	DIREITO	ATALAIA
YASMIN VALDON CIDREIRA	CG	DIREITO	ATALAIA

ÁREA: DIREITO – BATALHA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
BRENA CAROLINE FERREIRA SOARES	CG	DIREITO	BATALHA
MICAELLY LACERDA CAVALCANTE	CG	DIREITO	BATALHA

ÁREA: DIREITO – BOCA DA MATA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA TERTO	CG	DIREITO	BOCA DA MATA
MAYARA VIRGINIA COSTA	CG	DIREITO	BOCA DA MATA



LEITE			
-------	--	--	--

ÁREA: DIREITO – CACIMBINHAS (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALLAN SILVA DE ARAUJO	NEP	DIREITO	CACIMBINHAS
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA	CG	DIREITO	CACIMBINHAS

ÁREA: DIREITO – CAJUEIRO (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
NILSON DA SILVA CABOATAN JUNIOR	NEP	DIREITO	CAJUEIRO

ÁREA: DIREITO – CAMPO ALEGRE (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ARTHUR SILVERIO DA SILVA	NEP	DIREITO	CAMPO ALEGRE
CESAR GABRIEL DA SILVA	CG	DIREITO	CAMPO ALEGRE
MARIA ALICIA FERREIRA DA SILVA	CG	DIREITO	CAMPO ALEGRE
RAYSSA VITORIA NUNES DA SILVA	CG	DIREITO	Campo Alegre
VIVIANE FELIX DA SILVA	CG	DIREITO	CAMPO ALEGRE

ÁREA: DIREITO – CAPELA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANNY FABRICIA ALMEIDA DE LUCENA MALTA	NEP	DIREITO	CAPELA
MARIA CREMILDA DA SILVA MELO	CG	DIREITO	CAPELA

ÁREA: DIREITO – COLÔNIA LEOPOLDINA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
LAURA FERNANDA RIBEIRO MARTINS	CG	DIREITO	COLÔNIA LEOPOLDINA
MATHIAS BEZERRA MOREIRA ALVES	CG	DIREITO	COLÔNIA LEOPOLDINA

ÁREA: DIREITO – CORURUPE (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANA JULIA FERRO ABS	CG	DIREITO	CORURUPE
DOMITYLA MARIA REZENDE COSTA	CG	DIREITO	CORURUPE
HELLEN DOS SANTOS	CG	DIREITO	CORURUPE



JOANNA STÉFANE DOS SANTOS PEREIRA	NEP	DIREITO	CORURUPE
-----------------------------------	-----	---------	----------

ÁREA: DIREITO – DELMIRO GOUVEIA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANICÉIA RIBEIRO DE LIMA	CG	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA
CAMILA GOMES BATISTA HORA	CG	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA
CÉCILIA LIMA PERBOIRE	CG	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA
GABRIEL CAUA FREIRE VILARINDO	CG	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA
JULIANE CAMPOS PEREIRA	CG	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA
THIAGO ROCHA DA SILVA	CG	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA

ÁREA: DIREITO – FEIRA GRANDE (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
BEATRIZ MARIA ROSENDO LIMA	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE
BRUNO MELO	NEP	DIREITO	FEIRA GRANDE
DEIVID DE ANDRADE DOS SANTOS	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE
EDJANE CICERA DE LIMA	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE
IAN DOUGLAS PEREIRA SOARES	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE
ISADORA ROSE DE SOUZA CAVALCANTE	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE
JACKSON AFONSO DA SILVA	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE
REINALDO SOARES DA SILVA	CG	DIREITO	FEIRA GRANDE

ÁREA: DIREITO – GIRAU DO PONCIANO (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANDRESA FONTES MELO	CG	DIREITO	GIRAU DO PONCIANO
JOSE CARLOS DOS SANTOS LESSA	CG	DIREITO	GIRAU DO PONCIANO

ÁREA: DIREITO – IGACI (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
LUCAS VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES	CG	DIREITO	IGACI
MORGANA MAGALY DA PAZ SILVA	CG	DIREITO	IGACI

ÁREA: DIREITO – JOAQUIM GOMES (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
LINDINALVA THERESA DA PAZ SALUSTIANO ANTÃO	NEP	DIREITO	JOAQUIM GOMES
MYLLENA LAURA CALIXTO	CG	DIREITO	JOAQUIM GOMES



CANDIDO			
---------	--	--	--

ÁREA: DIREITO – JUNQUEIRO (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
LORRANY DE CASSIA SANTOS	CG	DIREITO	JUNQUEIRO
MARCIA REJANE DA SILVA	CG	DIREITO	JUNQUEIRO

ÁREA: DIREITO – LIMOEIRO DE ANADIA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANA MARIA ROLIM SILVA	CG	DIREITO	LIMOEIRO DE ANADIA
ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CG	DIREITO	LIMOEIRO DE ANADIA
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO NETO	CG	DIREITO	LIMOEIRO DE ANADIA
JOSEFA DOS SANTOS SILVA	CG	DIREITO	LIMOEIRO DE ANADIA

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ADRIANA BEATRIZ TEIXEIRA PANTELEÃO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
AGATA GOMES DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALAN HOLANDA DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALBERTON LIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALÉCIA NUNES BARBOSA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALEX VICTOR AFONSO DANTAS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALEXANDRE JOSÉ GRAÇA MENDES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALICE CHAYANE ALCENO DOS SANTOS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALICIA ANTONIA DE BRINGEL	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALINA MARIA SANTOS LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALLAN SAYMON GODOI NASCIMENTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ALOYSIO FERNANDO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



NETO			
AMANND A THICIANE DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA BEATRIZ DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA BEATRIZ DOS ANJOS ALBUQUERQUE	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA CAROLINA AMORIM SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA CLARA DE OLIVEIRA LOPES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA CRISTINA DE MEDEIROS BITENCOURT	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA LETICIA DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANALICE DIONIZIO FRANCELINO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANDREY DE FARIAS MARTINS SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANDREZA NATALICY DA SILVA CAMILO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANNA CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANNA LAURA LIMA MONTENEGRO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANNA LUISA DE ALMEIDA MENDONÇA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ANTHONY LUANN CARDOSO DA SILVA SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ARTHUR GABRIEL MURICI CAVALCANTE DE ARAÚJO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
AUGUSTO FELIPE NOGUEIRA SOARES	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
AYSHA BIANCA DE ARROXELAS TENORIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
BEATRIZ SANTOS DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
BRUNO BARRETO DE OMENA CALHEIROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
BRUNO BONFIM LOPES MALTA	PCD	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CAIO HANRY DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



SILVA ABREU			
CAIO MENDES TENORIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CAMILA BRITO ARAUJO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CARLA CAROLYNE DA SILVA SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREDERICO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CARLOS HENRIQUE LACERDA COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CICERA DAS CHAGAS MELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CLAITON REIS SOARES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CLAUAN ALVES DE PANTAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
CLÉRYA CIRÍACO FARIAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
DEBORA SANTANA SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
DIEGO HENRIQUE BARROS MELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
DUWILLIAN MATHEUS DOS SANTOS ALVES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ELAYNE SANTOS CRUZ	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ELITANIA CORREIA DE ARAUJO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
EMANUELLE LESSA DUCOULOMBIER	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
EMILLY BERTOLINO TARGINO LIBERAL	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ÉRIKA THALITA DA PAIXÃO SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
FÁBIA SUELLEN CORREIA SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
FERNANDA DE MELO FERNANDES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
FILIPE DA SILVA BEZERRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
FILIPE PIMENTA SILVA DE JESUS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GABRIEL ARAGÃO ALVES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GABRIEL CERQUEIRA DE MELLO FARIAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



GABRIEL FARIAS FRANÇA DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GABRIELLE PEREIRA DE CARVALHO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS FILHO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GISELLY EMMANUELE ALVES DANTAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GLORIA ESTEFANI DOS SANTOS CABRAL	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
GUSTAVO HENRIQUE BRANDÃO BALBINO LÔBO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
HADASSA MIRELY SILVA DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
HELLEN MARQUES SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
HENDRIELLY DE FARIAS ALEXANDRE	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
HENRIQUE MELO COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
HOSANA CRUZ DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ICARO EDUARDO COSTA CHAVARRIA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ÍCARO RAFAEL JOSÉ DE MELO SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
INGRIDY BARROS DA CRUZ	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ISABELLA MORAES DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ISIS TATIANA SILVA DE ARAUJO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ISRAEL CARLOS DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ÍTALO GABRIEL FERNANDES COSTA DE ALBUQUERQUE	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
IZABELLE MARIA SILVA DE MOURA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JENNIFFER MARTINIANO DE MELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JOÃO FERNANDO LIMA CALHEIROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JOÃO IAGO PINTO CASADO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



CRUZ			
JOÃO PEDRO DA NÓBREGA LIMA JUVINO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JOSÉ ARTHUR DANTAS SANTANA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JOSÉ VALDEMIR DE MELO ALVES SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JULIA LOICY LINS DE FARIAS BARROSO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JÚLIA SOUZA CAVALCANTE DA ROCHA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
JULIANA ALBUQUERQUE SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
KAREN ALESSANDRA SANTOS LAMENHA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
KAREN FERNANDA RODRIGUES COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
KAREN SAMYLLE CALADO DE MELO MARQUES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LAÍS GUSMÃO DO NASCIMENTO BELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LARA FERNANDA CAFÉ DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LARA MOREIRA NUNES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LARYSSA COSTA DE JESUS SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LAURA DAS CHAGAS MELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LAVÍNIA PADILHA MONTE	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LEONNARDO GUSTAVO KUNZLER TORRES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LETÍCIA LEITE MACHADO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LIZIANE LETÍCIA MACIEL MOTA BULHÕES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LOUISE OLIVEIRA GUIMARÃES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LUANA CANDEIA LINS DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LUCAS NUNES DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
LUIS GABRIEL FERNANDES GALDINO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



LUIS MIGUEL FIRMINO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MADSON BARBOSA NICACIO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARCOS ANDRÉ MARINHO BARROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARCOS PAULO SANTOS DA ROCHA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA ALICE RODRIGUES DE SOUSA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA ALICE SILVA NERY SIMPLICIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA CLARA BARBOSA DE LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA DANIELE CIRINO DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DUARTE	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA EDUARDA ZOTTICH HOLANDA TENÓRIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA ISABELA FERREIRA DE MELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA JANAÍNA DE FARIAS SOARES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA JESSICA DA SILVA CORREIA BARROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA KAROLINA SANTOS BEZERRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA LAVYNIA DE ALENCAR PANTALEÃO FERRO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA TEREZA CAVALCANTE CONSTANT GALINDO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIA VANESSA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIANA EMYLLY NASCIMENTO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MARIANA OLIVEIRA YOSHIKAWA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MATHEUS MAURICIO DA ROCHA DE LIMA DE HOLANDA PADILHA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MAYRA BRENDA DA COSTA MACIEL	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MILENA KARINE DA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



RODRIGUES			
MONIQUE LUIZA NICÁCIO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
MYCAELLY JENIFFER SANTOS DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
NANDA RAFAELA DA SILVA BARBOSA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
NICOLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
PEDRO DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
PEDRO GOMES NUNES MARQUES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
PEDRO LUCAS LIMA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
PEDRO YGOR CAFÉ PAES LIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
QUEROLENE SEVERIANO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
RAYANNA BEZERRA PEREIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
RAYLLANE WICTÓRIA BORGES SALES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
RAYSSA RAFAELA DA COSTA BARBOSA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ROBERTA LAINE REIS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ROBSON DE OLIVEIRA MATIAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ROSALVO FRANCINO FERREIRA JÚNIOR	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ROSIANE MARTINS DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
RUTE DA SILVA SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



RUTH GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
SABRINA MARINHO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
SAMMYA GABRYELLE BARROS FERREIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
SAMUEL WESLEY SANTOS DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
SARAH LEANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
STEFANY GOMES SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
TATIANA SILVA DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
THAIS PINHEIRO MELO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
THIAGO GUSMÃO DIAS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
TIAGO ANDRÉ DE LIMA SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
TIAGO TERTO DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES JÚNIOR	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
VICTOR EDUARDO PEREIRA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
VÍVYAN BEATRIZ MELO MONTEIRO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
WELVERTON DA SILVA LINS DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
WILLAMES NUNES DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
WILLIAN FANCI SANTOS CASTRO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ



WILLIANE PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
YASMIN SILVA DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
YURI LUIS MELO FRANÇA	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	CG	DIREITO	MACEIÓ - MANHÃ

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALAIN DELON DE OLIVEIRA FILHO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ALAIR BERDINE COSTA DIOGENES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ALAN ROGERIO ALVORAVEL DA SILVA FILHO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ALÍCIA JÚLIA CORREIA DA COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA ALICE BATISTA DA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA BEATRIZ BITTENCOURT COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA CAROLINA DE MOURA COELHO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA CAROLINA FARIAS DE LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA CECILIA DA SILVA NENEU	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA CLARA SILVA NUNES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA DALLARA FREITAS CALHEIROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANA VICTÓRIA SANTOS SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANATHYELLEN DOS SANTOS SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANDRE HENRIQUE SILVA VANDERLEI	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANDRÉA LARA MOURA PINHO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ANNE KARINE EDUARDO SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ARTHUR NICOLAS SANTOS DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ARTHUR VINICIUS LOURETO BORGES	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ARYELLE CRISTINE GONÇALVES DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
AYSSA LAINNE DE ASSIS CAVALCANTE	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA ARAÚJO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
BEATRIZ JÚLIO GOMES DE SÁ	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
BEATRIZ KAYLLANE LIMA ACIOLI	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE



BEATRIZ PIRES BARBOSA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
BEATRIZ VALENÇA PIRES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
BRUNO MATHEUS DOS SANTOS MELLO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
BRUNO VICTOR BARBOSA VIEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CAMILA VIÓRIA SILVA SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CAMILA VITÓRIA LINS DA FONSECA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CARLA CHAIENE DOS SANTOS RAMOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CARLOS AUGUSTO BARROS SOARES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MOURA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CAUÃ TELLES SOARES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CAYLANE BARROS DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CECILIA ISADORA GOMES DA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CILENE DOS SANTOS SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CINTHYA SERFIZIA PRAXEDES DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
CLARIANE VIEIRA MELO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
DANIELE SOUZA CESARIO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
DANIELLY BISPO DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
DAVID ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
DÉBORA VITÓRIA TENÓRIO ALVES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
DIEGO ESTEVÃO DA COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
EDUARDA DE FRANÇA MOURA MENDONÇA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
FERNANDA LIMA COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
FERNANDA MARIA PATRIOTA MACEDO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GABRIEL ARCANJO PEREIRA DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GABRIEL SOARES DE LUCENA DUARTE	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GABRIELLA RODRIGUES TAVARES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GABRIELLE VITORIANO BARBOSA DA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GABRYELLA BARROS RIBEIRO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GAUSS ADONAI QUEIROZ SEIXAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GELCYNA LYVIA CARDOSO DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GIOVANA MARIA GUIMARAES FREITAS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GIOVANNA ALVES SABINO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GIOVANNA DOS SANTOS VIEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GLAUCIA BARBOSA RODRIGUES SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
GRAZIELA DE MARIA PACIÊNCIA GOMES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE



HELDER EBENEZER FRIAS DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
HELOIZE VITÓRIA OLIVEIRA DE LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
HEMILLY LOPES GAMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
HYTHALY MARIA DA FONSECA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
INALDO AUGUSTO FERREIRA BARROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ISABEL NATALI FERREIRA BRANDÃO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ISABELA RODRIGUES LINS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ISADORA ROBERTA ROCHA DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JESSICA PATRICIA NASCIMENTO FERREIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JHONATAN DEVID TAVARES FERREIRA DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JOÃO CORREIA DA SILVA NETO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JOAO VITOR SARMENTO VILELA DE BARROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JOSÉ AVELINO FREIRE JÚNIOR	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JOSE LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JÚLIA FRANCISCO SAMPAIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JULIA ROBERTA GOMES DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JULIA VICTORIA DE SOUZA LUCENA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JULIANA CORREIA ROBERTS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
JÚLIO DE SOUZA SALES SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
KAMILA TATIANY LEITE DE MORAIS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
KARINA MARIA SIQUEIRA CAMASSARI BEZERRA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
KAROLLINY BARCELOS DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
KATHARINA DE CASTRO AGRA SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LAÍS MAIA DE ALMEIDA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LAI S REGINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LARA CAROLINA FREITAS ROMEIRO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LARA THAYENE BORGES CORREIA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LARISSA ARAÚJO DE FARIAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LARISSA DA SILVA CÂNDIDO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LARISSA RAPOSO BRANDÃO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LAVINIA LIMA WANDERLEY DA ROCHA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LAVINIA RAFAELLA MELO NARCISO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LEONARDO AUGUSTO CHAGAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE



DA SILVA			
LEONARDO DE ALBUQUERQUE CANTOARIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LETHICIA GIOVANNA SALES BONFIM	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LETICIA BARROS DUARTE DA COSTA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LETICIA ELAINÉ DOS SANTOS FARIAS	PCD	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LETÍCIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LÍVIA MARIA BERNARDES SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LIZ MALTA PEIXOTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LUANA BEATRIZ ROCHA DE LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LUDMILLY LUIZ ROBERTO SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
LUIS ALBERTO DO AMORIM SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARCOS ALESSANDRO SOARES MELO	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE SIMPLÍCIO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA BETANIA MOTA PIMENTEL	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA CECÍLIA MORAIS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA CLARA LEMOS DA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA EDUARDA DE CARVALHO CHAGAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIA GEYCIELLE FERREIRA SANTOS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE



MARIA LUIZA TENÓRIO DE MELO SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIANA FREITAS DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIANA NASCIMENTO CALHEIROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIANA PEDROSA CORREIA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MARIANA VICTÓRIA GALINDO SOBRAL	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MATHEWS RANIERE GOMES ISIDORO DA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MAURICIO SILVA DE FREITAS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MELISSA ALVES DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MIRELA CAVALCANTE DE MESQUITA BUARQUE	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MIRLANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
MÍSSYLA MOZIELE DE SOUSA SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
NATÁLIA LUIZA DA PAZ MAIA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
NATÁLIA SARMENTO LESSA MEDEIROS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
PAULO VICTOR FRANÇA GOMES	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
PEDRO HENRIQUE TORRES EMERY	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
RAFAEL DA SILVA BRITO LIMA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
REBECA PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE



RHANNA CORDEIRO DE SOUZA SIQUEIRA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
ROSA LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
SANDRIELLY LUANNY DA CONCEIÇÃO CORREIA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
SARA RODRIGUES DA SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
SOPHIA MARCELLA BARBOSA SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
SYBELE VITORIA OLIVEIRA ROCHA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
TAWHELYDA MARTINS LIMA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
THALYS JOSE DE CAMPOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
THAYNARA THASSIANA VILELA DE SOUZA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
VICTOR GABRIEL BASÍLIO DA SILVA CORREIA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
WALBER GOUVEIA SANTOS SILVA	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
WANE KAROLINE SEVERO DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
WEVERTON SILVA SALVADOR DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
WILLIAM MACÁRIO DOS SANTOS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
YASMIN DOS SANTOS SOBRAL	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
YASMIN MYRELLE CAVALCANTE PAIS	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
YASMIN OLIVEIRA SANTOS	NEP	DIREITO	MACEIÓ - TARDE



YSABELLE MARLYSE MELO DO NASCIMENTO SILVA	CG	DIREITO	MACEIÓ - TARDE
---	----	---------	----------------

ÁREA: DIREITO – MAJOR IZIDORO (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
PAULO RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	MAJOR IZIDORO

ÁREA: DIREITO – MARAGOGI (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
CAMILA ROCHA SILVA CÂNDIDO	CG	DIREITO	MARAGOGI

ÁREA: DIREITO – MARECHAL DEODORO (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
DERALDO LINS SANTOS JUNIOR	CG	DIREITO	MARECHAL DEODORO
PEDRO ARTHUR DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	MARECHAL DEODORO

ÁREA: DIREITO – MATA GRANDE (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
CAMILY VITORIA SOUZA PEREIRA	CG	DIREITO	MATA GRANDE
YANN MELO SANTOS DA SILVA	NEP	DIREITO	MATA GRANDE

ÁREA: DIREITO – MATRIZ DE CAMARAGIBE (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALCKMYN KENNEDY SILVA LIMA	CG	DIREITO	MATRIZ DE CAMARAGIBE
CARLA EDUARDA DOS SANTOS	NEP	DIREITO	MATRIZ DE CAMARAGIBE
GABRIEL SANTOS FREITAS DA SILVA	NEP	DIREITO	MATRIZ DE CAMARAGIBE
KEILLA DE ANDRADE SILVA	CG	DIREITO	MATRIZ DE CAMARAGIBE
WELLINGTON DAMACENO BISPO	CG	DIREITO	MATRIZ DE CAMARAGIBE

ÁREA: DIREITO – MURICI (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
------	---	-------	---------------------



ANDREZA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	NEP	DIREITO	MURICI
------------------------------------	-----	---------	--------

ÁREA: DIREITO – OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ADELIA CRISTINA ABREU SILVA	CG	DIREITO	OLHO D'AGUA DAS FLORES
MARCOS HENRIQUE SOUZA COSTA	CG	DIREITO	OLHO D'AGUA DAS FLORES

ÁREA: DIREITO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
AMANDA DA SILVA SAMPAIO	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ANA BEATRIZ BARBOSA BRAZ	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CARLA GABRIELA LIMA GALINDO	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CLEBIA COSTA PEREIRA BEZERRA	NEP	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
DEYVID MANOEL TENÓRIO CAVALCANTE	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	NEP	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GUSTAVO FERRO DE ARAUJO	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INGRID EMANUELLY DOS SANTOS FERREIRA	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
JOSE HENRIQUE MEDEIROS ROCHA	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
JULIO CESAR DOS SANTOS TENÓRIO	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
LEANDRO GARROTE DUARTE	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
LUZIA DE AQUINO MARTINS	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
MARIA JACIARA LUCENA DE AZEVEDO	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
MARIA RITA MINERVINO DA SILVA COSTA	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
MARIA SABRINA DA SILVA XAVIER DUARTE	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SAMYLA FEITOSA DA SILVA	CG	DIREITO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ÁREA: DIREITO – PÃO DE AÇÚCAR (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
BRENNO CRISTOVAO VIEIRA SILVA	CG	DIREITO	PÃO DE AÇUCAR



ÁREA: DIREITO – PARIPUEIRA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANA BEATRIZ COSTA E SILVA MONTEIRO	CG	DIREITO	PARIPUEIRA
RENATO CAVALCANTE DE AMORIM	CG	DIREITO	PARIPUEIRA

ÁREA: DIREITO – PENEDO (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
BRUNO RAFAEL CADETE SPONCHIADO	CG	DIREITO	PENEDO
CRISTIAN KLAUS TEMOTEO PAES	NEP	DIREITO	PENEDO
GUILHERME KELVYN DA SILVA	CG	DIREITO	PENEDO
GYBSON LUAN ISRAEL SANTOS SILVA	CG	DIREITO	PENEDO
JOÃO LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES	CG	DIREITO	PENEDO
JOSÉ BASTOS SERRA NETO	NEP	DIREITO	PENEDO
KARYNNE NASCIMENTO DE SANTANA	CG	DIREITO	PENEDO
RONEY RODRIGUES DOS SANTOS	NEP	DIREITO	PENEDO
THALYSSON FRANKLIN DOS SANTOS	CG	DIREITO	PENEDO

ÁREA: DIREITO – PIAÇABUÇU (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
CARLA MILENA AZEVEDO CAMPOS	CG	DIREITO	PIAÇABUÇU

ÁREA: DIREITO – PILAR (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
DIEGO LEITE GUIMARAES DOS SANTOS	CG	DIREITO	PILAR
ERICK RAFAEL DA SILVA SOARES DOS SANTOS	NEP	DIREITO	PILAR
LARYSSA EVELYN SILVA DOS SANTOS	CG	DIREITO	PILAR
MARIANA VITORIA SANTOS PALMEIRA	CG	DIREITO	PILAR
YANN KELLVYN DUARTE SANTOS	CG	DIREITO	PILAR

ÁREA: DIREITO – PIRANHAS (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
MARIA FERNANDA DORIA DE LIMA	CG	DIREITO	PIRANHAS



TAYNNAN ROBERT DE OLIVEIRA BARROS	CG	DIREITO	PIRANHAS
-----------------------------------	----	---------	----------

ÁREA: DIREITO – PORTO CALVO (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
AGNES LUCAS LINS DE LIMA	CG	DIREITO	PORTO CALVO
AKYEL BANDEIRA BUARQUE	CG	DIREITO	PORTO CALVO
CARLOS MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	CG	DIREITO	PORTO CALVO
EDELYS CASSIA GONÇALVES DA SILVA	NEP	DIREITO	PORTO CALVO
KAIO VINICIUS SANTOS SILVA	CG	DIREITO	PORTO CALVO

ÁREA: DIREITO – RIO LARGO (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
KAUE ISMAEL TORRES DINIZ	CG	DIREITO	RIO LARGO
LARISA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	RIO LARGO
LARISSA LOPES DA SILVA	NEP	DIREITO	RIO LARGO
MARIA JECIANE DURAQ CORREIA	CG	DIREITO	RIO LARGO
RITA MANUELLY AMORIM DOS SANTOS	CG	DIREITO	RIO LARGO

ÁREA: DIREITO – SANTANA DO IPANEMA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
REGINA GABRIELA SILVA SOUZA	NEP	DIREITO	SANTANA DO IPANEMA

ÁREA: DIREITO – SÃO JOSÉ DA TAPERA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
CLEICIA LEMOS VIEIRA	CG	DIREITO	SÃO JOSÉ DA TAPERA
JOSE MARIA DE AMORIM NETO	CG	DIREITO	SÃO JOSÉ DA TAPERA

ÁREA: DIREITO – SÃO LUÍS DO QUITUNDE (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
DEYVYD MARCOS LIMA DA SILVA	CG	DIREITO	SAO LUIS DO QUITUNDE
LAVINIA RAMOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CG	DIREITO	SAO LUIS DO QUITUNDE
RAYANDSON DA SILVA ALVES	NEP	DIREITO	SAO LUIS DO QUITUNDE



ÁREA: DIREITO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANDRESSA JAMILLY SILVA VELOSO COSTA	CG	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ELOISE TIMOTEO DE SOUZA	CG	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABRIELLE JUSTINO DOS SANTOS	NEP	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
IRIS GABRIELLY COSTA LEITE	CG	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
JOSÉ MARCIO DA SILVA PAIXÃO	CG	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA	CG	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ROSEANE LINS PALMEIRA	NEP	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
TAYNAR CAROLINE CORREIA DA SILVA	CG	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ÁREA: DIREITO – SÃO SEBASTIÃO (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
GRAZYELLE ALMEIDA BATISTA	CG	DIREITO	SÃO SEBASTIÃO
LETICIA BEATRIZ DA SILVA	CG	DIREITO	SÃO SEBASTIÃO
PEDRO JONAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	CG	DIREITO	SÃO SEBASTIÃO
RAYLANE PLADIAN DOS SANTOS	CG	DIREITO	São Sebastião
STEPHANY KAYLLANE RODRIGUES ALVES	CG	DIREITO	SÃO SEBASTIÃO

ÁREA: DIREITO – SATUBA (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ALICE VITORIA VANDERLEI DE OLIVEIRA	CG	DIREITO	SATUBA

ÁREA: DIREITO – TAQUARANA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
JADSON SABINO SANTOS	CG	DIREITO	TAQUARANA

ÁREA: DIREITO – TEOTÔNIO VILELA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
SAMARA FERREIRA BATISTA	CG	DIREITO	TEOTÔNIO VILELA
WILKAAREN MADEIRO BATISTA	CG	DIREITO	TEOTÔNIO VILELA

ÁREA: DIREITO – TRAIPU (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
------	---	-------	---------------------



MICHAELL FERNANDO SENA DOS SANTOS	CG	DIREITO	TRAIPU
-----------------------------------	----	---------	--------

ÁREA: DIREITO – UNIÃO DOS PALMARES (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
DAMARA ELEN CAVALCANTE DOS SANTOS	CG	DIREITO	UNIAO DOS PALMARES
DANIEL DA SILVA FILHO	NEP	DIREITO	UNIAO DOS PALMARES
GIOVANNA DUARTE FERREIRA	CG	DIREITO	UNIAO DOS PALMARES
JORGE WASHINGTON DA SILVA LIMA	NEP	DIREITO	UNIAO DOS PALMARES
PEDRO HENRIQUE PAULO DE SOUZA	CG	DIREITO	UNIAO DOS PALMARES
RIQUELME VIEIRA SILVA	CG	DIREITO	UNIAO DOS PALMARES

ÁREA: DIREITO – VIÇOSA (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
VALESKA LIMA BEZERRA	NEP	DIREITO	VIÇOSA

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
DARA LIANDRA LIRA PINTO	CG	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ
GUSTAVO PADILHA BRANDÃO	CG	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ
JOÃO VICTOR TAVARES BOMFIM	CG	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ
RUAN ADRIANO DOS SANTOS	CG	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ

ÁREA: PSICOLOGIA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ADRIELY DE MELO SILVA TEIXEIRA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
ALICE MARIA GONÇALVES BARBOSA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
ANA LUÍSA DE ALMEIDA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
BRUNA LÍCIA PEREIRA SOARES	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
CARLA JUDITHE DOS SANTOS DA SILVA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
CAROLINE XAVIER ALMEIDA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
DANIEL CAMILO DA SILVA	NEP	PSICOLOGIA	MACEIÓ



FILHO			
DANIEL DE JESUS NABUCO	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
DIMAS GUEDES SANTOS	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
EMERSON RODRIGO FERNANDES DA SILVA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
EVA MARIA CAVALCANTE SAPUCAIA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
FERNANDA GOMES CASTRO	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
IGOR PIMENTEL PEREIRA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
IZADORA VIRGINIA NUNES CORREIA FERNANDES VIEIRA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
JEDSON VITURINO DOS SANTOS	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
JOÃO FELLYPE ROCHA VIEIRA DE BARROS	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
LARISSA EMANUELE DOS SANTOS FERREIRA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
LUANA MARIA PONTES DE LIMA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
LUCAS SIMOES DO AMARAL NUNES MELO	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
MARCELE DA SILVA LIMA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
MARIA BEATRIZ BARROS VIANNA	NEP	PSICOLOGIA	MACEIÓ
NICOLE DA SILVA EVILÁSIO	NEP	PSICOLOGIA	MACEIÓ
RAYANE SOUZA FERREIRA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
RENYA ALICE BEZERRA DE LIMA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
SAMARA EMILLY BELARQUINO VIEIRA RODRIGUES	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
SARAH GABRIELLA BRANDAO CAVALCANTE	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
SARAH MARIA LINS DE SOUZA	NEP	PSICOLOGIA	MACEIÓ
YASMIN PAULINO DO NASCIMENTO	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ
YASMIN VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	CG	PSICOLOGIA	MACEIÓ

ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANA CAROLINY MENDES CAVALCANTE	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
ARTHUR GONÇALVES RODRIGUES	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
ARTUR NASCIMENTO DOS SANTOS	NEP	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
GABRIEL LUCENA VIEIRA	CG	RELAÇÕES	MACEIÓ



LINS		PUBLICAS	
GILLIARD NASCIMENTO DA SILVA	NEP	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
JOSE MATIAS DA SILVA	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
LEDA MARIA MENESES DIAS	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
LUCAS GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
RAYANNE SANDRA AMBROSIO ALVES	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ
VIVIANE LUIZA SILVA DOS SANTOS	CG	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL– MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
ANA PAULA BRITO DE SOUZA GOES	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
ANALICE MARQUES INÁCIO PEREIRA	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
CAMILA MAIA BARROS	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
CECILIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
ELBA MONTEIRO DA SILVA	NEP	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
GABRIELY PASSOS DOS SANTOS	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
JAYNE WELLEN DA SILVA ALVES	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
JULIANA DOS SANTOS SILVA	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
LUCAS JOSE DOS SANTOS ASSIS	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
MARIA BEATRIZ GOMES ALVES	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
MARIA EDUARDA DA SILVA NOBRE	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
MARIA IZABEL FERREIRA LIMA	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
MARIA LUISA DA SILVA SOBRINHO	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
MARTA CARDOSO ROZENDO	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
NATHALIA FERREIRA MENDES	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ
RAFAELA AZEVEDO DA SILVA	CG	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - NÍVEL TÉCNICO

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)

NOME	CONCORRENCIA GERAL (CG) OU	CURSO	CIDADE
------	----------------------------	-------	--------



	COTISTA (NEP) OU (PCD)		CONCORRÊNCIA
RAYANNE HORTÊNCIO DA SILVA	CG	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MACEIÓ - MANHÃ

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MACEIÓ (TARDE)

NOME	CONCORRÊNCIA GERAL (CG) OU COTISTA (NEP) OU (PCD)	CURSO	CIDADE CONCORRÊNCIA
WENDELL EDUARDO NASCIMENTO BESERRA	CG	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MACEIÓ - TARDE

Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA N. 01/2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO a representação formulada no âmbito deste *parquet* estadual, relatando suposto acúmulo irregular de cargos por parte de servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO a norma constitucional insculpida no art. 37, XVI, da CF/88, a qual estabelece, como regra, a impossibilidade de acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados na representação.

RESOLVE:

1 – Converter esta notícia de fato em procedimento preparatório, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos



noticiados, que podem acarretar a conversão em inquérito civil ou a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;

2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;

3 – Comunicar a instauração do procedimento preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público;

4 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça

Atos diversos

2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo
RESENHA

A 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s) da adoção de providências na Notícia de Fato nº 01.2024.00000211-1.

Noticiante: AMÉLIA MARIA DA SILVA

Decisão: “Ante o exposto, forte no art. 4º, III, da Resolução CNMP 174/2017, arquivar a presente Notícia de Fato. Considerando a impossibilidade de notificação pessoal da noticiante, determino a publicação, no Diário Oficial, de resenha da presente promoção de arquivamento. Por fim, considerando se tratar de peças informativas que narram matéria de natureza criminal, com arrimo no Assento nº 003/2023, do CSMP, determino a remessa dos presentes autos ao Procurador-Geral de Justiça, para revisão da promoção de arquivamento. Porto Calvo, 1º de fevereiro de 2024. Rodrigo Soares da Silva. Promotor de Justiça”

Portarias

Nº 06.2024.00000039-0
Portaria Nº 0004/2024/01PJ-MDeod

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro no uso das atribuições ações que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93 e, com fulcro no art. 8º, I e II da Resolução 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e,

CONSIDERANDO a função socioambiental da propriedade prevista nos arts. 5º, inc. XXIII, 170, inc. VI, 182, § 2º, 186, inc. II e 225, da Constituição Federal, e os princípios jurídicos da prevenção, da precaução e do poluidor pagador;

CONSIDERANDO as diretrizes, os princípios e os instrumentos jurídicos, políticos e técnicos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que fixa normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, e demais normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano;

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades estabelece, como uma de suas diretrizes, a urbanização, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população envolvida e as normas ambientais (art. 2º, inc. XIV);

CONSIDERANDO ser função essencial do Direito Urbanístico a viabilização dos direitos de habitar, trafegar, trabalhar e divertir de forma sustentável, garantindo-se o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que um dos objetivos das regras regulamentadoras do solo urbano visa à proteção jurídica dos adquirentes de imóveis, especialmente quando integrantes de loteamentos ou parcelamentos assemelhados;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem-estar de suas populações, consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a notícia de loteamento e ocupação clandestino/ irregular do terreno público localizado na Rua A que



conecta a Rua Josino Rodrigues a Rua do Joia, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL;
CONSIDERANDO que, apesar da comunicação dos fatos, a Secretaria de Infraestrutura em meados de 2023, não se obteve resposta acerca das medidas adotadas;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventual ilegalidade nas aberturas de loteamentos/desmembramentos;

RESOLVE instaurar o presente procedimento preparatório em INQUÉRITO CIVIL com as seguintes deliberações:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Sistema de Automação de Justiça;
 2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas,
consoante determina o art. 1º §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
 - 3- Publicar a presente portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
 - 4- Notificar o ocupante do terreno objeto da apuração para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar toda documentação relativa ao empreendimento, comprovando propriedade e autorizações municipais para loteamento;
 - 5- Requisitar informações ao Cartório de Registro de Imóveis sobre pedidos de registro de loteamentos e desmembramentos no local.
 - 6- Reiterar ofício ao ente municipal para que adote as providências que lhe competem sob pena de responsabilização por omissão;
- Cumpra-se. Marechal, 31 de janeiro de 2024, Maria Luísa Maia Santos Promotora de Justiça

Despachos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.

RESENHA.

INQUÉRITO CIVIL 06.2019.00000209-4

Interessado - Juízo da Comarca de Girau do Ponciano/AL

Através do presente dou conhecimento aos interessados do seguinte despacho exarado nos autos do inquérito civil 06.2019.00000209-4:

"À luz do exposto, por entender que inexistente ato de improbidade administrativa na conduta descrita neste procedimento, PROMOVO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, nos moldes do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, ao tempo em que determino:

A) Publique-se extrato deste despacho no Diário Oficial, para ciência de eventuais interessados;

B) Remetam-se os autos, após as providências acima mencionadas, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins de exame e deliberação, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Deixo de determinar a notificação do Juízo da Comarca de Girau do Ponciano, porquanto a comunicação dos fatos foi realizada por dever de ofício.

Cumpra-se."

Girau do Ponciano/AL, 01 de fevereiro de 2024.

Sérgio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA Nº 002/2024

Nº do MP: 09.2024.00000118-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 26 da Lei nº 8.625/93 e, ainda:

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, todos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do



Adolescente), bem como no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição da República Federativa do Brasil e no ECA;

CONSIDERANDO que aportou nesta Promotoria de Justiça, por meio do Projeto "ABUSO SEXUAL: NOTIFICAR É PRECISO", a notícia de ocorrência de partos de gestantes menores de 14 anos, o que pode configurar crime de estupro de vulnerável;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é apto para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de mais informações e/ou dados a respeito do assunto, e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e §§, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

com o objetivo de apurar a situação apresentada, promovendo diligências para uma possível instauração de medidas judiciais, determina, desde logo, o que se segue:

A) AUTUAÇÃO da Portaria, observando-se a classificação taxonômica no SAJMP;

B) REMESSA da cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente assinada eletronicamente, via e-mail institucional, ao teor do art. 1º, §2º da Resolução nº 01/96 da PGJ/MPAL;

C) PROMOVA-SE a publicação da presente em Diário Oficial;

D) ADOÇÃO de todas as demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento, notadamente, requisição de documentos, colheita de declarações e inspeções.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cajueiro, 31 de janeiro de 2024

Frederico Alves Monteiro Pereira

Promotor de Justiça

P.A. nº 09.2023.00000190-8

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

De um lado,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROMOTORIA DO TORCEDOR DA CAPITAL, PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA SANDRA MALTA PRATA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE MINISTÉRIO PÚBLICO;

De outro lado,

TORCIDAS ORGANIZADAS DO CENTRO SPORTIVO ALAGOANO (CSA):

¿ RESISTÊNCIA AZUL – IGOR ALEXANDRE SILVA DE JESUS BARROS, PRESIDENTE;
RUA DO URUGUAI, 320-B, JARAGUÁ, MACEIÓ/ALAGOAS

¿ POVÃO AZULINO – ALQUIVINCK DEODATO DA SILVA, DIRETOR DE CARAVANA;
RUA DESEMBARGADOR PAULO MENDES ROCHA, 137, JARAGUÁ,
MACEIÓ/ALAGOAS;

¿ MOVIMENTO FEMININO EMPODERAZUL – THAINA ROBERTA CARVALHO DE



VASCONCELOS – PRESIDENTE;
RUA SÃO FÉLIX, 458, VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/ALAGOAS;

¿ CSAMIGOS – EMERSON TIMÓTEO DOS SANTOS JÚNIOR, DIRETOR
ADMINISTRATIVO
AVENIDA CACHOEIRA DO MIRIM, 105, BENEDITO BENTES

¿ SANGUE AZUL – GEORGE MATHEUS DE MELO, PRESIDENTE; ELTON DE OLIVEIRA
SILVA, DIRETOR FINANCEIRO; OSÉIAS BARBOSA DE SOUZA, DIRETOR DE SÓCIOS
CONJUNTO SANTA MARIA, QD. 5, Nº. 25, EUSTÁQUIO GOMES/CIDADE
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/ALAGOAS
TORCIDAS ORGANIZADAS DO CLUBE REGATAS BRASIL (CRB):

¿ GALO DE CAMPINA – JOSÉ LUANDERSON MATHEUS TAVARES DOS SANTOS,
VICE-PRESIDENTE;
RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, 53, PONTA GROSSA, MACEIÓ/ALAGOAS

¿ MOVIMENTO POPULAR BRAVOS REGATIANOS – EWERTON BRUNO SANTOS DE
OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE E, LUCAS FELLIPE COSTA OMENA CAVALCANTE,
DIRETOR-GERAL
RUA TELMO LESSA LOBO, 572, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/ALAGOAS

¿ GALO CHOPP – JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE E, JOSÉ
REINALDO FREIRE JÚNIOR, DIRETOR JURÍDICO;
AVENIDA BRASIL, 382, POÇO, MACEIÓ/ALAGOAS

¿ GARRA – THAYNÁ FARIAS OLIVEIRA LEANDRO, DIRETORA DO ELENCO
FEMININO
AVENIDA BOSQUE DAS ACÁCIAS, 11, CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/ALAGOAS
CONSIDERANDO:

que compete ao Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos do consumidor, entre outros;

que se faz urgente e necessária a adoção de medidas concretas e efetivas, profiláticas e repressivas, de solução pacífica dos conflitos relacionados com as partidas de futebol, que tenham o condão de evitar e coibir atos violentos vinculados a essas competições esportivas;

que se faz urgente e necessário, à luz dos preceitos do Estatuto do Torcedor, mormente aqueles advindos do disposto no art. 13 da Lei 10.671/2003, resguardar a segurança do torcedor, consumidor de espetáculos esportivos, assim como de toda a coletividade da violência de que têm sido vítimas pelo conflito entre as torcidas de futebol organizadas.

que é fato público e notório que é prática corrente o conflito entre as torcidas organizadas dos clubes compromitentes, que agem com violência desmedida e gerando vítimas de lesões corporais graves, desvirtuando por completo a finalidade de divertimento e lazer que devem permear os eventos desportivos.

que a probabilidade de reiteração das ocorrências lesivas caso a situação remanesça como está é elevada, até porque o efetivo policial do Estado se encontra desfalcado e o policiamento na iminência de sofrer solução de continuidade, além do que, ainda que assim não fosse, é cediço que a relação entre as torcidas organizadas dos clubes compromitentes com os mesmos não prima pela segurança nem pela transparência, pilares do Estatuto do Torcedor, desafiando tomada de providências concretas e imperativas;

Têm entre si justos e avençados celebrar, na forma do permissivo contido no § 6º do art. 5º da Lei n.º 7.347/85, o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, em consonância com as seguintes cláusulas e condições ora estipuladas:



Cláusula primeira – Os torcedores Organizados deverão em cada partida de futebol a ser realizada no estádio Rei Pelé cumprir as seguintes recomendações:

Parágrafo Primeiro – Manter o cadastro dos membros das torcidas organizadas, conforme modelo passado pela P3 do Comando de Policiamento da Região Metropolitana, devendo mandar uma cópia nos dias 1º de fevereiro, 1º de abril, 1º de junho, 1º de setembro e 1º de novembro. Este envio poderá ser feito através do email: secretariacprmpmal@gmail.com.

Parágrafo Segundo – Assinar a ata de reunião a ser confeccionada a cada partida, devendo ser feita pelo Presidente da Torcida Organizada através do Gov.br.

Parágrafo Terceiro – Encaminhar até 72 (setenta e duas) horas antes da partida, o Ofício com a relação discriminada dos materiais que pretendem levar para cada partida, devendo ter o nome do responsável por cada material, bem como, ter as frases de cada faixa que será solicitada a entrada na respectiva partida.

Parágrafo Quarto – Fica estabelecido que o local de entrada de material de torcidas organizadas, faixas e instrumentos musicais será através da Rampa 02 do Estádio Rei Pelé, devendo ser até uma hora antes do início da partida.

Parágrafo Quinto – As faixas depois de devidamente revistadas pela Polícia Militar de Alagoas deverão ficar posicionadas no setor 4 (quatro) do Estádio Rei Pelé. Os instrumentos e bandeirão poderão ficar no setor 3 (três) desde que autorizados pela P3 do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

Parágrafo Sexto – Nos clássicos entre o Clube de Regatas Brasil e o Centro Sportivo Alagoano, as torcidas organizadas visitantes não poderão entrar com faixas e instrumentos, apenas será permitido entrada de bandeiras, com dimensão máxima de 2 (dois) metros por 2 (dois) metros, pequenas bandeiras de papel ou plástico, bolas de sopro e pequenas faixas com o nome do time. Dimensões de 30 (trinta) centímetros por 120 (cento e vinte) centímetros.

Parágrafo Sétimo – Os materiais que poderão ser solicitados através de Ofício para entrar no Estádio Rei Pelé não poderão ter menções as torcidas que estiverem com qualquer restrição judicial.

Parágrafo Oitavo – Não poderá entrar no setor de torcedores do clube mandante com camisas de torcidas organizadas de outras agremiações do Estado ou fora do Estado.

Parágrafo Nono – Caso a Torcida Organizada não assine a ata de reunião, não será autorizado a entrada de nenhum material da torcida na partida. Em caso de ficar dois jogos sem assinar a Ata de Reunião, permanecerá três jogos sem poder entrar com material no Estádio Rei Pelé.

Parágrafo Décimo – As torcidas organizadas deverão informar os deslocamentos da cidade de Maceió para outras cidades do interior de Alagoas ou para fora do Estado através de Ofício para o email : secretariacprmpmal@gmail.com, para que a Polícia Militar de Alagoas comunique aos Batalhões da PMAL fora de Maceió, a Polícia Rodoviária Federal e as outras Polícias coirmãs do Brasil em virtude da movimentação de torcedores nas estradas e em outros centros urbanos.

Cláusula segunda – As torcidas Organizadas dos Clubes, Clube de Regatas Brasil e o Centro Sportivo Alagoano deverão em dias de jogos manter apenas aberta a sede do clube mandante da partida na cidade de Maceió, devendo a outra torcida nos dias de partida manter suas instalações fechadas.

Cláusula terceira – As torcidas organizadas não poderão realizar eventos de shows, festas ou comemorações nos dias de partidas de futebol do Estádio Rei Pelé de seus respectivos rivais locais.

Cláusula quarta – Fica estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos para o início de vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta, a contar de sua assinatura. Em caso de descumprimento de qualquer disposição do presente compromisso por parte dos compromitentes, estes arcarão com o pagamento de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Cláusula quinta – A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes das cláusulas constantes deste Termo será realizada pelo Ministério Público ou por qualquer outro órgão, de ofício ou em virtude de requisição.

Cláusula sexta – O presente compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre



MINISTÉRIO PÚBLICO E OS COMPROMITENTES produzirá efeitos legais a partir de sua homologação e terá eficácia de título executivo, nos termos do artigo 515, II, do Código de Processo Civil.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2024.

Diretoria de Comunicação Social

Publicação

CONCURSO Nº 01/2023

GED Nº 20.08.1319.0000202/2023-59

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

OBJETO: Seleção e escolha de trabalhos jornalísticos a serem agraciados com o 2º Prêmio Ministério Público de Alagoas de Jornalismo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se no site: www.mpal.mp.br.

A Comissão Organizadora do 2º Prêmio MP de Jornalismo, instituída através da Portaria PGJ nº 526, de 03 de outubro de 2023, resolve ampliar o prazo para inscrições do Concurso nº 01/2023, sendo possível realizá-las até o dia 09 de fevereiro de 2024, republicando o cronograma (Anexo V) do edital.

Anexo V

Cronograma

01	Publicação do Edital	18/12/2023
02	Inscrições	19/12/2023 a 09/02/2024
03	Habilitação das Inscrições e Validação dos trabalhos inscritos	09/02/2024 a 15/02/2024
04	Divulgação das inscrições deferidas no Diário Oficial Eletrônico e Site	16/02/2024
05	Período de interposição de recursos quanto à inscrições indeferidas	17/02/2024 a 23/02/2024
06	Análise dos recursos	26/02/2024
07	Decisão dos recursos das inscrições indeferidas	27/02/2024
08	Julgamento dos Trabalhos inscritos	28/02/2024 a 13/03/2024
09	Cerimônia de Premiação com revelação dos vencedores	21/03/2024
10	Divulgação dos vencedores no Diário Oficial Eletrônico e Site	22/03/2024
11	Período de Interposição de Recursos do Resultado Final	25/03/2024 a 04/04/2024
12	Decisão de recursos do resultado final	05/04/2024
13	Publicação do resultado final homologado pela Autoridade Superior no Diário Oficial Eletrônico e site	09/04/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 2 de fevereiro de 2024

Edição nº 1063

Maceió, 1º de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

JANAINA RIBEIRO SOARES
Presidente da Comissão Organizadora